



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 080/2020.

**SÚMULA:** "NOMEIA OS SERVIDORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS BENS MOVEIS DE CADA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando o disposto no art. 6º, §4º, IX, da Lei Municipal nº 027/2020, a qual instituiu a Comissão de Transição de Governo Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores que ficarão responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis de cada Secretaria, os integrantes abaixo relacionados:

- I - Secretaria de Saúde: Alice das Brotas Sene Guimarães
- II - Unidade Básica de Saúde (UBS): Daiane Naim Gonçalves
- III - Hospital Municipal: Ângela Maria de Carvalho
- IV - Secretaria de Agricultura/Espportes: José Antônio Machado
- V - Secretaria de Infraestrutura e Obras Publicas: Sinésio Barbosa
- VI - Secretaria de Assistência Social: Vanessa Rita de Cassia Fermino
- VII - Secretaria de Educação e CMEI: Rosmari Cunha
- VIII - Escola Euclides Barbosa de Oliveira: Tamara José Lorbieski
- IX - Secretaria de Administração: Janaique Laudelino Claro

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal